



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1177 Terça - Feira, 06 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

LEI N.º 1.427/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS EM
DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Ijaci aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares em dotações da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
2	01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100	3.000,00
3	01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100	2.000,00
7	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	10.000,00
9	01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100	5.000,00
17	01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Obras e Instalações		8.000,00
TOTAL				28.000,00

Art. 2º – Os Créditos Suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
13	01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100	8.500,00
14	01.031.0001.2.001.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	6.500,00
18	01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	13.000,00
TOTAL				28.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 06 de dezembro de 2022.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602
FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Data: 2022.12.06 17:03:50
-03'00"